

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5914



MOÇÃO Nº 716/2019

Código: M1399567044/5914

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMPRESÁRIA SUELI REGINA RIBEIRO DELIBERALI, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DA EMPRESA ABELHINHA, COMÉRCIO DE CHOCOLATES E ARTIGOS PARA FESTAS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à empresária **Sueli Regina Ribeiro Deliberali**, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da empresa Abelhinha, Comércio de Chocolates e Artigos para Festas, muito bem instalada na Rua Santa Cruz nº 698 e que está completando 31 anos de fundação em nossa cidade.

A homenageada é empresária bem conceituada em nossa cidade, exercendo a sua atividade empresarial com competência e dedicação administrativa há 31 anos.

Casada com o agricultor Ademir Deliberali, com quem tem dois filhos, Cleber e Clayton, além de 3 netos.

Cidadã respeitada junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação empresarial ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a empresária *Sueli Regina Ribeiro Deliberali* e a aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da empresa *Abelhinha*, *Comércio de Chocolates e Artigos para Festas*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2019.

DR. ERNESTO NÓBILE Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o

número de proposição 5914.